

Principais **restrições** **que impactam** diretamente na vida do munícipe



Administração Pública

Habilitação de condutores

Ensino remoto para aulas teóricas e atendimento individualizado para aulas práticas.



Alojamento e Alimentação

Restaurante a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço

Exclusivamente tele entrega, pegue e leve e drive-thru.

Restaurante buffet com autosserviço

Fechado.

Lanchonetes e padarias

Exclusivamente tele entrega, pegue e leve e drive-thru.

Hotéis e similares

40% dos quartos.

Hotéis e similares situados m beira de estradas e rodovias

75% dos quartos.



Comércio

Veículos

Somente por meio de tele atendimento.

Manutenção e reparação de veículos

Presencial restrito e tele atendimento.

**Principais restrições
que impactam diretamente
na vida do munícipe****Bandeira Vermelha**
Válido de 23/6 a 30/6**Comércio**

Atacadista de produtos não essenciais	<i>Exclusivamente tele entrega, pegue e leve e drive-thru.</i>
Varejista de produtos não essenciais	<i>Fechado.</i>
Varejista localizado em centro comercial e shopping	<i>Exclusivamente para comércio de alimentação, higiene e itens essenciais.</i>
Varejista de produtos alimentícios e de itens essenciais	<i>Liberado com restrições no número de trabalhadores e ocupação, inclusive ferragens.</i>
Atacadista de itens essenciais	<i>Liberado com restrições no número de trabalhadores e ocupação.</i>
Combustíveis para veículos automotores	<i>Liberado com restrições no número de trabalhadores e ocupação.</i>
Pagamento de carnês	<i>Os estabelecimentos comerciais que possuam crediário próprio, podem funcionar exclusivamente para o recebimento de prestações, mediante atendimento individualizado e observadas as normas de higienização e de distanciamento interpessoal.</i>

**Indústria**

Todas as áreas, incluindo a construção civil	<i>Liberada, com no máximo 75% dos trabalhadores, exceto farmoquímica e farmacêutica, com 100%.</i>
---	---

**Principais restrições
que impactam diretamente
na vida do munícipe****Bandeira Vermelha** 
Válido de 23/6 a 30/6 **Educação**

Estabelecimentos de ensino privados, incluindo atividades de apoio à educação, ensino de idiomas, de música, esporte, danças, artescênicas, de arte e cultura, formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios, treinamentos e similares	Somente ensino remoto.
Estabelecimentos de ensino privado de nível médio, técnico e superior. Somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso	Atendimento individualizado e atividades de laboratórios exclusivamente para manutenção de seres vivos.

 **Saúde**

Atenção à saúde humana e Assistência Social	Liberada.
Assistência veterinária	Liberada, restrição de 50% dos trabalhadores.
Óticas	Está autorizado desde que para serviços de venda, ajustes e reparos de armações de óculos, correção de grau, aviamento da prescrição/receita médica.

 **Serviços**

Espaços de cultura, arte e lazer, incluindo bares e similares	Fechado.
Eventos em ambiente fechado ou aberto	Proibido.
Academias de ginástica	Atendimento individualizado por ambiente, com, no mínimo, 16 m ² por pessoa.
Clubes sociais, esportivos e similares	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores, por ambiente de, no mínimo, 16 m ² por pessoa. Sem público.

**Principais restrições
que impactam diretamente
na vida do munícipe****Bandeira Vermelha**
Válido de 23/6 a 30/6**Serviços**

Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	<i>Liberado com 25% dos trabalhadores.</i>
Lavanderias e similares	<i>Liberado com 25% dos trabalhadores.</i>
Cabeleireiros e barbeiros	<i>Liberado com 25% dos trabalhadores. Atendimento individualizado por ambiente preservando distanciamento de 4 m² entre clientes.</i>
Cultos e serviços religiosos	<i>Máximo 30 pessoas, respeitando o teto de ocupação.</i>
Bancos, lotéricas e similares	<i>Liberado com 50% dos trabalhadores.</i>
Imobiliárias	<i>Somente tele atendimento e com no máximo 25% dos trabalhadores.</i>
Auditoria, Consultoria, Engenharia, Arquitetura, Publicidade e outros	<i>Liberado com 25% dos trabalhadores. Somente tele atendimento.</i>
Advocacia e Contabilidade	<i>Liberado com 50% dos trabalhadores.</i>
Serviços administrativos, tais como seleção e agenciamento de mão de obra	<i>Liberado com 25% dos trabalhadores. Somente tele atendimento.</i>
Vigilância, segurança e investigação	<i>Liberado com 75% dos trabalhadores.</i>
Limpeza e manutenção predial	<i>Liberado com 50% dos trabalhadores.</i>
Funerária	<i>Liberado.</i>
Call-center	<i>Liberado com 50% dos trabalhadores.</i>

**Principais restrições
que impactam diretamente
na vida do munícipe****Bandeira Vermelha** 
Válido de 23/6 a 30/6**Serviços de Informação e Comunicação**

Edição de periódicos e produção de vídeos	Liberado com 25% dos trabalhadores.
Atividades de rádio e televisão	Liberado com 75% dos trabalhadores.
Telecomunicações e serviços da Tecnologia da Informação	Liberado.

**Transporte**

Passageiros por fretamento	Liberado para 50% dos assentos - janela.
Coletivo rodoviário, municipal e metropolitano, comum.	Liberado para 50% da capacidade total do veículo.
Coletivo, rodoviário municipal e metropolitano, executivo/seletivo	Liberado para 50% dos assentos - janela.
Armazenamento, carga e descarga	Liberado.
Estacionamentos	Liberado.
Serviços postais	Liberado com 50% dos trabalhadores.

**DECRETO AOS DOMINGOS.**

Segue em vigor o decreto municipal que determina o fechamento dos supermercados, às 13h, de domingo. Além disso, praças também tem circulação proibida aos domingos.

Teto de ocupação para o comércio:

50% do limite estabelecido no Plano de Prevenção Contra Incêndios -PPCI. - Portaria SES 270/2020.